



Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais – ITEC
Rua Washington Luiz, 820/1003 Porto Alegre – RS
CEP 90010-460

Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza
DD.Procurador-Geral da República,
Procuradoria Geral da República
SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C
70050 900 | Brasília | DF

DD. Procurador Geral da República
Exmo. Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

Preocupado com a caótica e insustentável situação penitenciária no Estado do Rio Grande do Sul, já de conhecimento público, o Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais, através de seu Conselho Permanente, vem, perante Vossa Excelência, manifestar o seu inteiro apoio às medidas tomadas pelo Judiciário gaúcho, no sentido de limitar ou mesmo estancar o crescimento do número de detentos no Rio Grande do Sul, mediante uma forte restrição na concessão de prisões provisórias ou ainda mediante a concessão de prisão domiciliar como alternativa à privação de liberdade. Tais medidas, entretanto, tomadas à luz de circunstâncias emergenciais, estão longe de poder contribuir de forma decisiva para a solução do problema penitenciário no estado. A intensa gravidade do problema penitenciário e a urgência na proposição de soluções concretas faz com que o Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais reconheça razão e conceda o seu apoio à manifestação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, expressa por meio do Ofício 036/09, firmado pelo Dr. Lenio Luiz Streck, em prol da intervenção federal na gestão do problema penitenciário gaúcho.

Fabio Roberto D’Avila
Presidente do Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais – ITEC
Porto Alegre/RS

Conselho Permanente
Alexandre Wunderlich, Andrei Zenkner Schmidt, Daniel Gerber,
Felipe Cardoso Moreira de Oliveira, Jader Marques, Marcelo Bertoluci, Paulo
V. Sporleder de Souza, Rodrigo de Oliveira, Salo de Carvalho.